

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 095/2026

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

REFORMA GERAL, COMPREENDENDO REPARO NA ESTRUTURA FÍSICA, MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA, PINTURA, ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS INTERNOS E MELHORIAS NA ACESSIBILIDADE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO XIII DE SETEMBRO, NA COMUNIDADE CÓRREGO DA AREIA, DISTRITO DE NESTOR GOMES.

JUSTIFICATIVA:

O Assentamento XIII de Setembro, situado na Comunidade Córrego da Areia, Distrito de Nestor Gomes abriga diversas famílias trabalhadoras do campo que dependem diretamente do Sistema Único de Saúde -SUS para atendimento básico, acompanhamento de enfermagem, vacinação, pré-natal, atendimento a idosos e demais serviços essenciais.

A referida Unidade Básica de Saúde necessita de melhorias estruturais, apresentando problemas que comprometem o atendimento digno à população, tais como: reparos na estrutura física, manutenção elétrica e hidráulica, pintura, adequação dos espaços internos, melhorias na acessibilidade e melhores condições de trabalho para os profissionais da saúde.

A precariedade da estrutura impacta diretamente na qualidade do atendimento prestado, além de expor usuários e servidores a condições inadequadas. Ressalta-se que a saúde é direito social assegurado pelo artigo 196 da Constituição Federal, sendo dever do Estado garantir acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Investir na estrutura da Unidade Básica de Saúde do Assentamento XIII de Setembro é fortalecer a atenção básica na zona rural, reduzir desigualdades territoriais e assegurar dignidade às famílias assentadas que contribuem para o desenvolvimento de São Mateus.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 02 de março de 2026.

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO
Vereadora